



Câmara Municipal de Birigüi

Estado de São Paulo

PARECER Nº 20/2.013

da COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E

ATIVIDADES PRIVADAS.

AO PROJETO DE LEI Nº 26/2.013, que
“DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DAS MARGINAIS À RODOVIA DEP.
ROBERTO ROLLEMBERG-SP 461, DESTA CIDADE, NOS TERMOS QUE
ESPECIFICA”.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS
PÚBLICOS E ATIVIDADES PRIVADAS, por seus membros afinal assinados, tendo
analisado detalhadamente o PROJETO DE LEI Nº 26/2.013, de autoria do Senhor
Prefeito Municipal de Birigui, que “DISPÕE SOBRE REGULARIZAÇÃO DAS
MARGINAIS À RODOVIA DEP. ROBERTO ROLLEMBERG-SP 461, DESTA
CIDADE, NOS TERMOS QUE ESPECIFICA”, à luz dos dispositivos regentes e sob os
aspectos de sua competência, conclui favoravelmente à aprovação da matéria, sugerindo
a medida ao Douto Plenário.

Câmara Municipal de Birigüi,
Em 14 de fevereiro de 2.013.

A COMISSÃO DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E ATIVIDADES
PRIVADAS:


JOSEANA VITORINO DA SILVA,
PRESIDENTE.


GILMAR TRECCO CAVACA,
MEMBRO.


LEANDRO MOREIRA,
MEMBRO.